INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para o envio do caminhão "Cata-Treco" **para recolhimento dos galhos e restos de poda, bem como a devida limpeza da calçada** situada na Rua Rodésia, nas proximidades do nº 73 (próximo à pracinha), no Bairro São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

O local em questão é área de passagem diária de grande número de moradores, por se tratar de via próxima à praça do bairro, com intenso fluxo de pedestres. Atualmente, encontra-se obstruído por galhos e restos de poda acumulados sobre a calçada, o que impede a livre circulação e obriga transeuntes, inclusive idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, a utilizarem a pista de rolamento, aumentando o risco de acidentes.

A disponibilização do caminhão cata-treco para recolhimento imediato desse material, com a devida limpeza do espaço, é medida necessária para restabelecer a segurança, garantir a acessibilidade e manter a boa conservação do espaço público, atendendo, assim, ao interesse da coletividade.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de setembro de 2025.

REGINALDO RORIZ
Vereador – Solidariedade



